



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no Termo de Referência (ep.24454612) e o Pedido de Empenho (ep.24459945, que especifica o valor estimado para contratação.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação encontra respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO a dispensa de juntada de parecer jurídico para esta contratação, conforme Termo de Justificativa para a Dispensa de Parecer Jurídico (ep.24468030), com base na previsão contida no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021 e PORTARIA Nº 438/PGE/GAB, DE 26 DE JULHO DE 2024. (ep.24467929).

No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, RECONHEÇO a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto a inscrição dos servidores **Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes** (Diretor de Administração e Finanças), **Vânia Liberato da Silva** (Gerente de Administração e Logística) e **Márcio da Silva Vidal** (Chefe da Divisão de Serviços Gerais) no **37º Seminário Nacional de Licitações e Contratos**. O evento é promovido pela **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, e será realizado no período de **10 a 13 de novembro de 2026**, na cidade de **Fortaleza/CE**, para atender as necessidades do **Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, conforme condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, oriundo do **Processo SEI nº 15301.003210/2026.80**, para a contratação da empresa supracitada, no valor total de **R\$ 14.342,83 (quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Desta forma, **RATIFICO** a Certidão de Contratação Direta (ep.24468044) e **AUTORIZO** a contratação da referida empresa, **DETERMINANDO** que se proceda à publicação do devido extrato, com fundamento no art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 07/10/2026, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24468070** e o código CRC **2716B30A**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>